CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 03/2009

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI,** usando das atribuições do artigo 24, II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI**, assistente legislativo, como responsável pelo controle interno da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 13 de Agosto de 2009.

CLÓVIS ROBERTO BUENO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo